Resolução nº 1.122, de 21 de agosto de 2025

Altera o(a) Regimento Interno nº 1, de 30 de dezembro de 2014

Dispõe sobre alterar o §6º do art. 18 da Resolução 892/2014 – Regimento Interno – que versa sobre a data das eleições da Mesa Diretora para o segundo biênio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que o Poder Legislativo municipal aprovou e eu, com base no art. 32, IV do Regimento Interno e art. 41, IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O §6º do art. 18 da Resolução 892, de 30 de dezembro de 2014 (Regimento Interno) passa a contar com a seguinte redação:

> *§ 6º*
>
> *A eleição para renovação da Mesa para o segundo biênio, far-se-á na forma previstana Lei Orgânica Municipal.*

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente

Autoria: Mesa Diretora